

14.3 — Avaliação curricular — visa analisar, a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A, de 22 de Fevereiro, em que:

$$AC = (2HA + FP + 6EP + AD)/10$$

$$AC = (2HA + FP + 6EP)/9$$

O júri terá em conta os seguintes parâmetros a avaliar, Nas habilitações literárias (HA):

Escolaridade mínima obrigatória — 16 valores

12.º Ano — 18 valores

Licenciatura — 20 valores

Na formação profissional (FP):

Sem formação — formação

Com duração igual ou inferior a 20 — 10 valores

Com duração superior a 20 horas e igual ou inferior a 40 horas — 16 valores

Com duração superior a 40 horas — 20 valores

A experiência profissional (EP):

Sem experiência na área de actividade — 0 valores

Igual ou inferior a 1 ano de experiência na área de actividade — 10 valores

Superior a 1 ano e igual ou inferior a 2 anos de experiência na área de actividade — 12 valores

Superior a 2 anos e igual ou inferior a 3 anos de experiência na área de actividade — 18 valores

Superior a 3 anos de experiência na área de actividade — 20 valores

A avaliação do desempenho (AD):

Excelente — 20 valores

Muito bom — 16 valores

Bom — 12 valores

Necessita de desenvolvimento — 8 valores

14.4 — Entrevista de Avaliação de Competências — visa obter, através duma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de selecção será realizado por técnico com formação adequada para o efeito, de acordo com o fixado no n.º 3 do artigo 12.º da referida Portaria.

As competências essenciais, que serão avaliadas em sede deste método de selecção, constarão do Relatório do técnico a designar para a aplicação do método.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4.

14.5 — Entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes factores:

Responsabilidade na execução de tarefas (RET);

Capacidade de iniciativa (CI);

Interesse e motivação pessoal (IMP);

Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

A classificação de cada factor far-se-á da seguinte forma:

Elevado — 20 valores

Bom — 16 valores

Suficiente — 12 valores

Reduzido — 8 valores

Insuficiente — 4 valores

O resultado da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

15 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valorção inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valorção final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classifica-

ções quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

a) Prova de conhecimentos — 40%

b) Avaliação psicológica — 30%

c) Avaliação curricular — 30%

d) Entrevista de avaliação de competências — 40%

e) Entrevista profissional de selecção — 30%

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

16 — Composição do júri:

Presidente do Júri — O Director de Departamento, José António Peixoto Lima;

Vogais efectivos — O Director de Departamento, António Pedro Pinto Sousa Teixeira e a Chefe de Divisão, Maria José Teixeira Marinho.

Vogais suplentes — O Chefe de Divisão, António Maria da Silva Andrade e a Técnica Superior, Maria Cristina Teixeira Ramos.

17 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal disponibilizada na sua página electrónica.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

304459548

Aviso n.º 7292/2011

Renovação da comissão de serviço de um lugar de chefe de divisão

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2011, decidi renovar a Comissão de Serviço exercida pela Eng.ª Maria Teresa Duarte Henriques Canais Seco, como Chefe de Divisão do Ambiente e Recursos Naturais, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por mais três anos, com efeitos a 23 de Abril de 2011.

7 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

304435077

Aviso n.º 7293/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que o trabalhador, Maria José Santos nomeada como Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, regressou à sua categoria/carreira de técnico superior, Relações Públicas, com a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, posição 4, nível 23, com a remuneração mensal líquida de 1613,42 Euros, com efeitos a 15 de Setembro de 2010.

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

304465363

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 7294/2011

Conclusão de período experimental — Contratos por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram homologadas as actas de classificação final do período experimental, por ter sido concluído com sucesso na data que para cada um se indica, dos seguintes trabalhadores contratados por tempo indeterminado:

Marta Isabel Moura Taniça — Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa), posicionada na posição remuneratória 2, nível remunere-

ratório 2, a que corresponde a remuneração mensal de 532,08€ — 31 de Outubro de 2010;

Vítor Manuel Batista do Carmo — Assistente Operacional, posicionado na posição remuneratória 1, nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração mensal de 485,00€ — 31 de Janeiro de 2011.

9 de Março de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

304445518

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 7295/2011

Avaliação do Período Experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional na área funcional de Canalizador, aberto por aviso n.º 5460/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 52, de 16 de Março de 2010, homologuei em 10 de Março de 2011 a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos trabalhadores Carlos Manuel Lopes Fernandes e José Manuel Valente da Fonseca Conde.

11 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

304447957

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 7296/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior arquitecto), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 7 de Maio de 2010 e demais publicações a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, depois de homologada por meu despacho datado de 21 de Fevereiro de 2011.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final para dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (arquitecto).

- 1.º Diana Marta Sargento Moita Fernandes — 16,92 valores
- 2.º Sónia Carla da Cunha Melo Martins de Moura — 16,78 valores
- 3.º Abílio Miguel Marinho Oliveira — 14,83 valores
- 4.º Maria Teresa Moreira e Ribeiro — 14,69 valores
- 5.º Maria João de Moura Baptista da Silva — 14,65 valores
- 6.º Patrícia Orlanda Cunha Ferreira — 14,60 valores
- 7.º Pedro Nuno Durães Coelho Alves Leite — 14,24 valores

21 de Fevereiro de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências, conforme despacho datado de 6/01/2011), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

304378856

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 7297/2011

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2011-02-15, da Sra. Vereadora de Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem remuneração de:

Susana Isabel Rocha Ribeiro, Técnica Superior, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

14 de Março de 2011. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

304454728

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 7298/2011

Procedimento concursal n.º 12/2010 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional para desempenho da actividade “desporto, lazer e recreio” da Divisão de Juventude e Desporto.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 18 de Junho de 2010, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/03/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

- 1.º Ricardo de Sousa Filipe — 18,81 valores
- 2.º Norberto Filipe Guerreiro Duarte — 18,18 valores
- 3.º Henrique Manuel Rodrigues Cabrita — 16,35 valores
- 4.º Daniel Casinha Coelho — 15,22 valores
- 5.º José Manuel Bruno Faria — 14,31 valores
- 6.º Filipe Manuel Pereira Gonçalves — 13,89 valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

10 de Março de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304457709

MUNICÍPIO DE MACHICO

Aviso n.º 7299/2011

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em 26 de Janeiro de 2011, por motivo de falecimento, do trabalhador João Manuel dos Santos de Jesus, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória e entre o 5.º e o 6.º nível e da trabalhadora Maria Lucília de Castro, desligada do serviço em 2 de Março de 2011, por motivo de aposentação, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, 6.ª posição remuneratória, nível 6.

11 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

304452654

MUNICÍPIO DE MONÇÃO

Aviso (extracto) n.º 7300/2011

Expropriação de um prédio para cumprimento do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção — Declaração de utilidade pública e autorização de tomada de posse administrativa.

Dr. José Emilio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção, faz público, pelo presente e em conformidade com o determinado no artigo 17.º, n.º 7 do Código das Expropriações que, por deliberação tomada pela assembleia municipal na sua sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 2011, por maioria dos membros em efectividade de funções, sob proposta da câmara municipal aprovada na sua reunião de 24 de Novembro de 2010, foi declarada a utilidade pública e autorizada a tomada de posse administrativa do prédio com a seguinte descrição:

Prédio urbano composto de casa com dois pavimentos, com 4 divisões, com a área inscrita de 16,00m², sito na Rua de Santo António, freguesia e concelho de Monção, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 292.º, omissa na Conservatória do Registo Predial de Monção, a confrontar do norte com Rua de Santo António, do sul com Joaquim